

# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 348 DE 28/04/2003

Assunto:

"Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 1.997, objeto do TC - 1754/026/98".

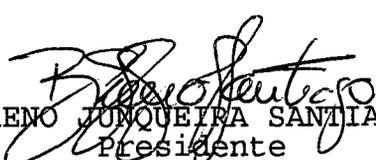
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 17 de Maio de 2003 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica mantido o PARECER exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 1.997, conforme TC - 1754/026/98.

Artigo 2o - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam APROVADAS as contas da Prefeitura de Cruzeiro, relativas ao exercício de 1.997.

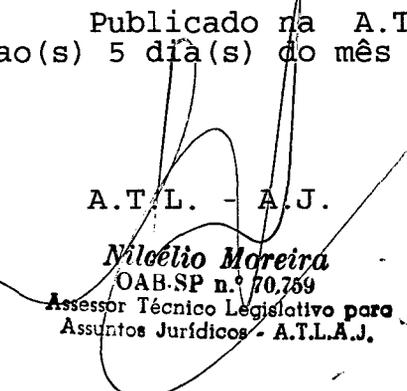
Artigo 3o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 5 de Maio de 2003.

  
BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 5 dia(s) do mês de Maio de 2003.

A.T.L. - A.J.

  
Nilcélio Moreira  
OAB-SP n.º 70.759  
Assessor Técnico Legislativo para  
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.